



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**7ª Procuradoria de Contas**

**Ofício n. 71/2020/MPC/RMAM**

Manaus, 28 de agosto de 2020.

Senhor Procurador-Chefe,

Acusamos recebimento do vosso *e-mail* acerca do nosso Ofício n.º 63/2020/MPC/RMAM. Estimamos o breve restabelecimento do senhor presidente. Não obstante, como nosso ofício é apenas de cópia de documentos que são públicos e deveriam estar no portal de transparência, sem qualquer necessidade de intervenção da presidência, seja para explicações, seja para defesa, insistimos na nossa requisição, que fica redirecionada a Vossa Senhoria em igual prazo.

Certo da vossa compreensão e positivas providências,



**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR  
**RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA**  
PROCURADOR CHEFE DA ADS

Nesta